



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 13/2024

Dispõe sobre o desempenho substitutivo das funções de Tesouraria da Câmara Municipal de Passa Vinte.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso II do art. 38 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o afastamento temporário, por prazo estimado de 90 dias, da servidora Márcia Helena Landim Pereira, servidora designada para exercício das funções de Tesouraria desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Fica designado o Vereador JOÃO ALESSANDRO DE CARVALHO, Secretário da Mesa Diretora, para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Passa Vinte, em substituição à servidora Márcia Helena Landim Pereira, a partir desta data e até o dia 31 de dezembro de 2024, data do término do mandato da atual Mesa Diretora, ficando o Vereador ora designado incumbido da conferência, autorização e efetivação de pagamentos de despesas da Câmara Municipal, bem como de toda a documentação financeira do Poder Legislativo, juntamente com o Presidente, relativamente ao período de exercício desta função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passa Vinte-MG, 16 de dezembro de 2024.

Rodrigo Oliveira de Aguiar
Presidente da Câmara